



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 367, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, requerimento protocolado sob n.º 1816/2021 e autorizado pelo Chefe Imediato,

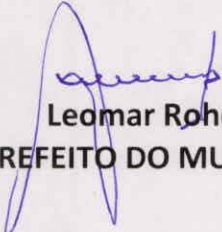
### RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo do dia 20 de setembro de 2021 a 07 de outubro de 2021, a servidora **Morgana Schneider Hoppe**, matrícula funcional n.º 542-8/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Registre-se e Publique-se.*

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº 2391  
de 20/09/21 FL. 1  
Visto 